

Universidade de Évora

Abertura do Programa de Doutoramento Motricidade Humana Ano Letivo 2022/2023

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Armando Manuel Mendonça Raimundo (ammr@uevora.pt) Hugo Folgado (hfolgado@uevora.pt) Nuno Miguel Prazeres Batalha (nmpba@uevora.pt) José Francisco Filipe Marmeleira (jmarmel@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Programa de Doutoramento em Motricidade Humana da Universidade de Évora destina-se a promover o desenvolvimento de competências para a investigação no domínio científico da Motricidade Humana(MH). Este ciclo de estudos tem como objetivo geral dar uma resposta especializada nos domínios fundamentais da motricidade humana, ao nível da investigação em educação para a saúde, atividade física e saúde, rendimento desportivo, psicomotricidade e gestão desportiva. Pretende-se ainda, estreitar a relação com o tecido empresarial e a comunidade envolvente, permitindo a transferência de conhecimento para o tecido socioeconómico, colocando a aplicação da ciência e da tecnologia ao serviço do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações. Em termos de objetivos específicos, pretende-se que os alunos desenvolvam competências, aptidões e métodos de investigação em MH: sejam capazes de realizar trabalhos originais de investigação que contribuam para o alargamento do conhecimento e que mereçam a divulgação nacional ou internacional em publicações com comité de seleção; desenvolvam competências de comunicação no domínio da MH com os seus pares, restante comunidade académica e científica e a sociedade em geral; se insiram no mercado de trabalho com elevados conhecimentos e competências no âmbito da MH; promovam, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais:

Investigação fundamental e aplicada no âmbito da Motricidade Humana; Inserção em organismos públicos ou privados nacionais e internacionais no domínio da motricidade humana; Consultoria e empreendedorismo nas áreas da educação para a saúde, o exercício físico e saúde, o rendimento desportivo, a gestão desportiva e a psicomotricidade; Docência no ensino superior universitário e politécnico.

Ref. 695.1/2022 Pág. 1/4

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr 118/2016/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/15/00208

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 74 de 15 de abril, Aviso n.º 6282/2020

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

9. Processo de Seriação:

• Habilitações literárias: 40%

- Nível de habilitações: 20%

- Média da habilitação mais elevada: 40%

Área das habilitações: 40%

• Análise curricular: 60%

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

- Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

- Publicações científicas: 30%

- Comunicações em congressos: 20%

10. N.º de vagas

• Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8

• Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Ref. 695.1/2022 Pág. 2/4

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
 1700.00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C=0.6 \times \text{média}$ da licenciatura $+0.4 \times \text{média}$ de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento. Nos anos seguintes, para manter bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22° do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / duração:

a. Duração do doutoramento: 6 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):

30

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 260 (Educação Física) do 2.º Ciclo do Ensino Básico Grupo de recrutamento 620 (Educação Física) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário

14. Línguas Ministradas:

- Inglês
- Espanhol
- Português

As aulas serão dadas preferencialmente em português, mas caso existam alunos estrangeiros, parte ou a totalidade da aula poderá ser apresentada em Inglês ou Espanhol.

Ref. 695.1/2022 Pág. 3/4

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Frequência: Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

A parte curricular será lecionada às sextas-feiras das 14:00h-18:00h e sábados das 9:00h-13:00h e das 14:00h-18:00h.

18. Data de início do curso: setembro de 2022

11 de janeiro de 2022 A Reitora

Ana Costa Freitas

Ref. 695.1/2022 Pág. 4/4